

REQUERIMENTO	N.º <u>516/13</u>	ANO: <u>2013</u>
Protocolo n.º 0067292	Data 30/10/2013	Horas 10h00min
Autor(es): <u>Vereador Gustavo Rodrigues Piveta</u>	A P R O V A D O ☐ COM D I S C U S S Ã O ☐ SEM () UNANIMIDADE P O R () MAIORIA Dracena, 04 de novembro de 2013. Moisés Antonio de Lima PRESIDENTE	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário que, tendo em vista os novos conjuntos habitacionais a serem criados em Dracena, e considerando a previsão constitucional de que o município pode legislar sobre o interesse local, e ainda as políticas afirmativas de inclusão social levada adiante pelo governo federal, que informe a este vereador se serão criados critérios para inclusão social.

Em caso afirmativo, se há a possibilidade de, neste sentido, ser reservado não menos de 50% para o fim de inclusão social, divididos da seguinte forma:

20% de habitações populares a pessoas mais carentes que forem refenciadas;
10% pessoa ou família que tenha entre os seus portadores de necessidades especiais
10% entidade familiar jovem, quando o arrimo da família não possui mais de 30 anos;
5% negros e índios;
5% para entidades familiares que se tenha a mulher como arrimo;

Em havendo sobra, as unidades deverão retornar ao todo para sorteio.

A necessidade de reservar cotas sociais encontra amparo na Constituição Federal bem como nas políticas publicas afirmativas e tem como objetivo reduzir as desigualdades sociais e culturais que existem em nosso país.

Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 04 de novembro de 2013.

Gustavo Rodrigues Piveta
Vereador - PT